



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 326/2025 EM
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
E DIEGO SOUZA – ME QUE TEM POR OBJETO A
SUA PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **DIEGO SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 30.261.576/0001-73, com sede na Rua General Osório, n.º 108, Bairro Centro, na cidade de Tupanciretã/RS, representada neste ato por seu representante legal sr. **DIEGO SOUZA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do contrato 326/2025 pelo período de mais 06 (seis) meses, ou seja, de 21 de agosto de 2026 a 20 de fevereiro de 2027, para a continuação da prestação de serviços no CAS TEACOLHE de Salto do Jacuí/RS.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 14 de agosto de 2026.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br **DIEGO DE SOUZA**
Data: 17/08/2026 13:36:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIEGO SOUZA - ME
Contratada